

Santo André, 26 de outubro de 2020.

PC nº 157.10.2020

Ref.: Of. 745/2020 – GP – Proc. CM nº 3490/2020 – Cota nº 21/2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito da viabilidade técnica do **Projeto de Lei CM nº 78, de 2020**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar “Área Verde Vereador João Pereira Góes” área verde que compreende as margens das Ruas Escorpião, Ubatuba e Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, na Vila Guiomar, com classificação fiscal nº 17.273.001, cumprenos apresentar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com o parecer da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a área que se pretende denominar já possui denominação, identificada como “Praça Escorpião”, oficializada através dos Decretos nº 8.951/77, nº 10.323/81 e 10.060/82.

Diante do exposto, somos contrários a aprovação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.